

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1439

Brasília, 28 de dezembro de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, **ÁLVARO DE ASSIS ALVES DE ALBUQUERQUE**, cadastro nº 7428-05, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº: 021/2017

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Ministério do  
Desenvolvimento Regional - MDR

OBJETO: Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de ação, estruturação e dinamização de atividades produtivas, partindo da drenagem e pavimentação das ruas onde ocorrem as feiras no conjunto Hélio Jatobá, para o desenvolvimento e interação do campo/cidade, no município de Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, âmbito da 5ª Superintendência Regional da Codevasf.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº: 150/2019

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretária Nacional de  
Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

OBJETO: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas nos municípios do Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio de pavimentação em paralelepípedo e/ou em blocos intertravados.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente